DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

06 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7473{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 330/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E A PONTES DE AMOR

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Fomento fundamenta-se na Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 e suas alterações; na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 14.449, de 17.07.2025; Lei Orçamentária Anual nº 14.651, de 17.12.2025; Lei nº 4.320, de 17.03.1964 e suas alterações; Lei nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações; Decreto Municipal nº 17.415, de 28.12.2017 e suas alterações; Decreto Municipal nº 21.567 de 01.01.2025 e suas alterações; Lei Federal nº 8.742, de 07.12.1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e suas alterações; Resolução CNAS nº 269, de 13.12.2006; Resolução CNAS nº 109, de 11.11.2009; Resolução CNAS nº 17, de 20.06.2011; Resolução CNAS nº 33, de 12.12.2012, Art. 110-A da Lei Orgânica Municipal, Emenda Individual n.º 116/2025 de autoria do vereador Adriano Zago e Edital de Publicização das Emendas Individuais, publicado no Diário Oficial do Município em 17.06.2026, sem prejuízo de outros textos normativos aplicados, bem como no Plano de Trabalho – Anexo I que faz parte integrante e indissociável deste instrumento.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto o repasse de recursos para a Organização da Sociedade Civil, nos termos da lei autorizativa própria e conforme estabelecido no Plano de Trabalho – Anexo I.

VALOR GLOBAL: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS: 10.08.245.0011.2.500 – 10.01 ND 3.3.50.41.

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31/07/2027.

DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2026.

Publicado por: Raquel Aparecida de Almeida Lima
Código identificador: b67c59a9-812a-42ef-a569-0274b95a9953